



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 38		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	30/06/2021	
	Hora	9 às 14 horas	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Presente	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Presente	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Presente	
Walquiria Arruda de Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Presente	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Presente	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		
Matéria analisada na minuta do RAD	<ul style="list-style-type: none"> A reunião teve início com o atendimento da solicitação da representante da Ouvidoria à Comissão para alterar a redação de alguns dispositivos do capítulo da Ouvidoria. A estrutura unidade foi reduzida às atribuições do ouvidor e do(a) assistente, ressaltando-se a necessidade de alteração do regimento interno da OUVÉ. Em continuidade, procedeu-se, então, à análise das alterações referentes ao capítulo dos Gabinetes dos Desembargadores, a 		

partir de arquivo encaminhado por apenas um gabinete (GABJD1).

- Foram atualizadas, pela representante da SA, as comissões vinculadas à SA: COIBMI, CIF, TCONTAS, DESFAZBCON.
- Pendências registradas: validação das atribuições da EJE, da ASCOM (agora com a Seção de Cerimonial) e da Assessoria da Presidência.
- Da ASCOM, ressaltou-se a pendência quanto à competência da atividade "realizar a gravação e disponibilizar nas redes sociais do TRE eventos e sessões plenárias".
- Na SGP ausente, ainda, a validação da SELOG, quanto ao controle da rotatividade de pessoal.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Membro da Comissão**, em 16/05/2022, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 24/05/2022, às 07:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569603** e o código CRC **6240E676**.